



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 075/2022

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

prorrogar, de **10 de junho de 2022 (inclusive) a 08 de agosto de 2022 (inclusive)**, a licença à maternidade, iniciada em 10 de fevereiro de 2022 (inclusive) e que cessará em 09 de junho de 2022 (inclusive), da servidora **MARIANA PENNA DA FONSECA ZEFERINO**, matrícula 2301-9, titular do cargo de provimento comissionado, sob o regime estatutário, totalizando mais 60 (sessenta) dias.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 09 de março de 2022.


Antônio José Ferreira Neto
PRESIDENTE


Adiel Fernandes de Oliveira
VICE-PRESIDENTE


Werley Glicerio Furbino de Araujo
1º SECRETÁRIO


José dos Santos Reis
2º SECRETÁRIO